



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.348 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.807 de 18 de novembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de novembro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Angela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Catia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura
Ciência e Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.348 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.121220202.027	3.3.90.30-07	40.000,00	
2004.123611561.023	4.4.90.51-28	100.000,00	
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	40.000,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-07	100.000,00	
2004.123671832.063	3.3.90.39-01	1.000,00	
2004.128113161.039	4.4.90.51-01	2.000,00	
2004.133911851.027	4.4.90.51-01	10.000,00	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		35.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.30-28		200.000,00
2004.123611582.035	3.3.90.39-07		40.000,00
2004.123611812.042	3.3.90.36-01		2.000,00
2004.133921851.071	4.4.90.51-01		16.000,00
TOTAL		293.000,00	293.000,00